

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO N. 1.127/2025/PGJ

*Reestrutura o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP) e estabelece a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.*

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, X e XIX, "a", "c" e "e", todos da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) -, que estabeleceu a privacidade o *status* de direito fundamental, trazendo ao Ministério Público a necessidade de adequação de sua estrutura para atender uma nova disciplina de tratamento de dados e permanente vigilância quanto ao seu regular exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenação das atividades referentes ao planejamento da Política de Proteção de Dados Pessoais e a necessidade de gerenciamento de plano interno de governança dirigidos à efetiva implantação e integração da LGPD nas atividades desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar as atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante determinam os artigos 23, III, e 41, ambos da LGPD; e

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CNMP n. 281, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público e dá outras providências,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP), órgão colegiado de natureza permanente, subordinado ao Procurador-Geral de Justiça, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes e pela proposição de diretrizes, normas e ações voltadas para desenvolvimento, aperfeiçoamento e adaptação da Instituição, com vista ao cumprimento das disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e da Resolução CNMP n. 281, de 12 de dezembro de 2023.

#### Capítulo I

##### Da Composição

Art. 2º O CEPDAP será composto por:

I - até três membros do Ministério Público, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, um dos quais o Encarregado, que o presidirá;

II - o Secretário-Geral do Ministério Público e o Coordenador da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público de Santa Catarina (CISI), designados pela Procuradoria-Geral de Justiça;

III - o Ouvidor do Ministério Público de Santa Catarina ou 1 (um) servidor por ele indicado;

IV - um membro do Ministério Público, indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, dentre seus assessores;

V - o Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do MPSC;

VI - o Gerente da Gerência de Segurança da Informação e Gestão de Riscos; e

VII - o Chefe do Setor Escritório de Proteção de Dados Pessoais, que o secretariará.

#### Capítulo II

##### Das Competências

Art. 3º Compete ao CEPDAP, além das funções descritas no art. 50 da Resolução CNMP n. 281/2023:

I - apoiar a promoção e a institucionalização do Programa de Proteção de Dados Pessoais, com a divulgação de ações e mecanismos que incentivem a sistematização de boas práticas em proteção de dados, funcionando como órgão consultivo ao Encarregado;

II - avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade do Ministério Público de Santa Catarina com as disposições da LGPD;

III - elaborar, monitorar e manter atualizada a Política de Privacidade de Dados do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, submetendo-a à aprovação do Procurador-Geral de Justiça;

IV - supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na LGPD;

V - requerer aos órgãos do Ministério Público informações que considerar necessárias ao desempenho das operações para implementação dos princípios e das diretrizes estabelecidas para proteção de dados pessoais;

VI - deliberar, extraordinariamente, sobre o processo de Resposta à Violação de Dados Pessoais; e

VII - exercer outras atividades correlatas com as competências anteriormente estabelecidas, ainda que não expressamente nominadas.

§ 1º No exercício de suas competências, o CEPDAP deverá atuar de forma coordenada com as instâncias de gestão e governança da Instituição responsáveis pela implementação de medidas de tecnologia e segurança da informação e com a Ouvidoria.

§ 2º As atividades administrativas do Comitê serão realizadas pelo Escritório de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 4º É facultado ao Presidente do CEPDAP tomar decisões ad referendum, nos casos em que houver urgência devidamente fundamentada.

### Capítulo III

#### Das Reuniões e Deliberações

Art. 5º O CEPDAP reunir-se-á, ordinariamente, de forma bimestral, e extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões deliberativas do CEPDAP serão instaladas, no mínimo, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

Art. 6º As reuniões do Comitê serão presididas pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e secretariadas pelo Chefe do Setor Escritório de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 7º As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos integrantes.

§ 1º Ao Presidente do CEPDAP caberá o voto de desempate, além do voto ordinário.

§ 2º Nenhum integrante poderá escusar-se de votar, salvo nos casos de suspeição ou impedimento.

Art. 8º O Presidente do CEPDAP poderá convocar membros e servidores para assessoramento técnico durante as reuniões do Comitê, cuja participação será restrita ao assessoramento e sem direito a voto.

Art. 9º Os atos cuja publicidade possa comprometer a efetividade das ações deverão ser publicados em extrato.

### Capítulo IV

#### Do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Art. 10. O Procurador-Geral de Justiça designará, em Ato próprio, um membro do Ministério Público como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, que exercerá, além das funções descritas no art. 41 da LGPD e no art. 46 da Resolução CNMP n. 281/2023, as seguintes atribuições:

I - coordenar a elaboração, a implantação e o monitoramento da política de privacidade e proteção de dados pessoais do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

II - implementar, capacitar, conscientizar, estabelecer responsabilidades e monitorar a conformidade da atuação da Instituição com o Programa de Proteção de Dados Pessoais, com a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público (Resolução CNMP n. 281/2023) e com a LGPD;

III - informar e emitir recomendação de adequação ao controlador ou aos operadores de tratamento de dados;

IV - recomendar e orientar o controlador na confecção dos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) e monitorar a sua correta realização;

V - receber comunicações, cooperar com a UEPDAP e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências; e

VI - atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a UEPDAP e a ANPD;

VII - receber e analisar os pedidos encaminhados pelos titulares dos dados, podendo requisitar ou solicitar aos controladores/operadores dos dados as informações necessárias para tal finalidade;

VIII - viabilizar o acesso dos titulares aos dados que lhes digam respeito;

IX - determinar aos órgãos do Ministério Público a adoção de providências para a correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;

X - responder solicitação, interna ou externa, relacionada ao tratamento de dados pessoais;

XI - atuar com base no risco associado às operações de tratamento realizadas pela Instituição, levando em consideração a natureza, o escopo, o contexto e o propósito do tratamento;

XII - orientar os membros, servidores e contratados da Instituição a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais e promover sua capacitação e sensibilização sobre os cuidados necessários com o tratamento dos dados pessoais;

XIII - auxiliar o controlador a responder a incidentes de segurança e vazamentos de dados;

XIV - assessorar o controlador a comunicar à UEPDAP, ao titular e, na hipótese do art. 150 da Resolução CNMP n. 281/2023, à ANPD, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;

XV - adotar providências relativas às comunicações recebidas da UEPDAP e da ANPD, dando ciência ao Procurador-Geral de Justiça;

XVI - elaborar e manter inventário que documente como e por que o Ministério Público coleta, compartilha e usa dados pessoais;

XVII - assegurar a incorporação da privacidade bem como do programa de proteção de dados pessoais e diretrizes estabelecidas na LGPD, desde a concepção de mecanismos que venham a ser implementados na Instituição a fim de garantir a efetividade dos direitos dos titulares de dados;

XVIII - sugerir ao órgão de segurança da informação medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

XIX - formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor orientações sobre o tratamento dos dados

pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na LGPD e nas normas internas;

XX - propor a formulação de regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas e os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos;

XXI - promover as ações necessárias à adequação dos documentos elaborados pelos órgãos da administração, de execução e auxiliares da Instituição, podendo, para tanto, recomendar sua adequação;

XXII - garantir a necessária observância dos órgãos administrativos responsáveis pelos contratos e convênios firmados pela Instituição às diretrizes da LGPD, mediante a inserção de cláusulas expressas de observância à lei;

XXIII - auxiliar o controlador a fazer o inventário e o mapeamento dos dados pessoais que trafegam na Instituição, identificando os processos de trabalho nos quais são coletados e os documentos em que são inseridos;

XXIV - promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos; e

XXV - exercer outras atividades correlatas com as competências anteriormente estabelecidas, ainda que não expressamente nominadas, outras atividades criadas pelo controlador e/ou estabelecidas, por meio de normas complementares, pela UEPDAP.

§ 1º Para o exercício de suas funções o Encarregado terá acesso a todos os processos e fluxos de dados pessoais que tramitem nos órgãos do Ministério Público e se encontrem no espectro de abrangência da LGPD, estando vinculado à obrigação de sigilo e confidencialidade.

§ 2º Visando a uma maior autonomia, independência e, principalmente, neutralidade, o exercício das funções de encarregado deve ocorrer, preferencialmente, sem o acúmulo com outras funções ou cargo que envolvam atribuições que ensejem o tratamento ou o armazenamento de dados pessoais.

§ 3º O Encarregado manterá repositório atualizado das orientações, pareceres, decisões, comunicações e demais expedientes que tenham sido elaborados no exercício de suas funções.

§ 4º As requisições de informações formuladas pelo Encarregado aos Órgãos do Ministério Público deverão ser respondidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de falta funcional, prazo este que poderá ser ampliado pelo Encarregado, caso sejam necessárias diligências justificadas para coleta das informações, bem como, excepcionalmente, reduzido, para no mínimo 24h, em caso de urgência devidamente fundamentada na requisição.

§ 5º Os órgãos do Ministério Público deverão enviar ao Encarregado, no prazo destacado no parágrafo anterior, todos os elementos necessários ao atendimento das solicitações formuladas com base na LGPD, incluindo eventuais informações que excepcionem a aplicação da Lei ou justifiquem o não fornecimento do dado ou informação.

§ 6º Os órgãos do Ministério Público deverão comunicar ao Encarregado, de imediato, qualquer violação de dados pessoais no âmbito de sua atribuição ou competência, voluntária ou involuntária, procedida por agentes internos ou externos, para fins de comunicação ao controlador e adoção das providências necessárias à reversão ou mitigação do dano.

§ 7º Os órgãos do Ministério Público que recebam solicitação de acesso ou reclamação sobre dados pessoais deverão, obrigatoriamente e de imediato, remeter a solicitação ao Encarregado, para análise na forma deste Ato, hipótese em que a resposta deverá ser dada, preferencialmente, pelo mesmo canal de entrada da solicitação.

§ 8º Para o exercício de suas funções o Encarregado utilizará o suporte técnico, jurídico e operacional do Escritório de Proteção de Dados Pessoais, podendo se valer, ainda, excepcionalmente, caso não haja viabilidade técnica ou operacional desse setor, dos demais órgãos e setores da Instituição.

Art. 11. A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 12. Nos casos de afastamento das funções do membro designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a atribuição será exercida pelo Secretário-Geral do Ministério Público, ressalvada a hipótese de edição de ato de designação específico.

Art. 13. Eventuais conflitos no acesso a informações ou na interpretação do presente Ato serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 14. Fica revogado o Ato n. 438/2020/PGJ.

Art. 15. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO MATERIAL

#### **ATO N. 1.195/2025/PGJ**

*Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **IAGO VITOR BUENO GRANEMANN GREIN**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 033572/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Jaqueline Francieli Mayer Konflaz.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 6.253/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALEXANDRE PENZO BETTI NETO**, matrícula n. 357.552-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Joaçaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.254/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LARISSA ZIMMERMANN**, matrícula n. 391.189-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Bom Retiro, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Rio do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.255/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.256/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.257/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.258/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.259/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **RAYANE SANTANA FREITAS**, matrícula n. 633.706-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela 39ª PJ da Comarca da Capital - 3º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.266/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES JÚNIOR**, matrícula n. 357.723-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.268/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ANA CAROLINA CERIOTTI**, matrícula n. 958.922-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Guaramirim, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.269/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **VANESSA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula n. 969.646-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Urubici, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.275/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em

colaboração, no dia 12 do mês de outubro de 2025, pela 34ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.276/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de outubro de 2025, pela 34ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.280/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RENE JOSÉ ANDERLE**, matrícula n. 684.839-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Penha, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.281/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.282/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUILHERME BACK LOCKS**, matrícula n. 684.845-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Sombrio, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.283/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JOEL ZANELATO**, matrícula n. 655.363-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Urussanga, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6.284/2025**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCIO ANDRÉ ZATTAR COTA**, matrícula n. 312.066-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de outubro de 2025, pela 8ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

**MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 6318/2025**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a pedido, a partir do dia 16 de outubro de 2025, a Portaria n. 1817/2025, que designou o Doutor **JORGE OROFINO DA LUZ FONTES**, Procurador de Justiça, matrícula n. 232.794-5, para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Criminais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 6319/2025**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da

Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,  
**RESOLVE:**

**CESSAR**, a pedido, a partir do dia 16 de outubro de 2025, a Portaria n. 1820/2025, que designou o Doutor **FERNANDO LINHARES DA SILVA JÚNIOR**, Procurador de Justiça, matrícula n. 000.274-7, para exercer as funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

#### **PORTARIA N. 6320/2025**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 16 de outubro de 2025, o Doutor **JORGE OROFINO DA LUZ FONTES**, Procurador de Justiça, matrícula n. 232.794-5, para exercer as funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

---

#### **PORTARIA N. 6321/2025**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 16 de outubro de 2025, o Doutor **FERNANDO LINHARES DA SILVA JÚNIOR**, Procurador de Justiça, matrícula n. 000.274-7, para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Criminais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

#### **ASSENTO N. 001/2025/CSMP**

A opção, prevista no Art. 148 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, é modalidade de provimento derivado possível apenas para Membros que estejam classificados na mesma entrância do cargo de Promotor de Justiça vago.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

---

#### **EDITAL N. 228/2025/CSMP**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 60, inciso IV, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, no período de 20 a 24 de outubro do corrente ano, as inscrições para o processo de escolha de Representante da Primeira Instância para integrar o Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - CEAF.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

*Por entrância e ordem alfabética*

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00381916-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** M.A. de S.F.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ararangua06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel João Fernandes, 195, Centro, Araranguá - SC, CEP 88900-904.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 8/10/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00426734-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** E.R. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ararangua06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel João Fernandes, 195, Centro, Araranguá - SC, CEP 88900-904.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de agressão leve. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 8/10/2025

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N.06.2020.00001184-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Município de Araranguá e Sebastião Paulo.

Conclusão: Meio Ambiente. Regularização Fundiária Urbana (REURB). Procedimento viabilizado por meio de procedimento administrativo no Município de Araranguá. Infraestrutura básica necessária. REURB concluída. Existência de infraestrutura básica necessária. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N.06.2024.00000195-6**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Nilson de Souza Pires e Maravalhas Souza Indústria e Transportes Ltda.

Conclusão: Curadoria do Meio Ambiente. Inquérito Civil. Poluição sonora e atmosférica. Diligências realizadas. Perda do objeto. Fechamento da empresa. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2023.00002624-3**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Parte: Mariano Mazzuco Neto.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade Administrativa. Apuração de suposta omissão na arrecadação de tributos, por parte de servidores públicos do Município de Araranguá/SC, nos exercícios de 2010 a 2020. Representação do Município de Araranguá que afirmou ter sido constatada, após conclusão do Inquérito Administrativo n. 451/2022, a ocorrência de lesão ao erário durante a gestão de Mariano Mazzuco Neto, entre os anos de 2017 e 2020, por não cobrança de créditos tributários. Instaurado pelo próprio Município procedimento de Tomada de Contas Especial. Comissão para Tomada de Contas Especial concluiu existir materialidade e autoria dos fatos apurados, no que foi imputado a Mariano Mazzuco Neto comportamento negligente na cobrança de tributos durante a sua gestão, o que causou dano ao erário no montante de R\$ 4.611.421,26. Município de Araranguá que, de posse dessa informação, após instado por este Ministério Público, informou ter ajuizado a "Ação Civil Pública" de n. 5013253-41.2025.8.24.0004, na 2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá, em desfavor de Mariano Mazzuco Neto. Ação que pleiteia a condenação do demandado por ato ímprobo e ressarcimento do dano ao erário. Perda de interesse superveniente para a propositura de uma nova e idêntica demanda. Propositura de nova ação pelo Ministério Público que resultaria em duplicidade de esforços e sobrecarga desnecessária ao Poder Judiciário. Arquivamento como medida mais adequada. Garantia do interesse público que será fiscalizada pelo Ministério Público por meio da intervenção no processo já existente, na qualidade de fiscal da ordem jurídica. Promoção de Arquivamento com fundamento no artigo 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 e no artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00527895-3 (SIG) E 5003805-30.2024.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edina Claudete da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99157-6064 E-mail: balneariocamboriu01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 9/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00089047-4 (SIG) E 5003362-90.2025.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** William Batista dos Santos Mota.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, s/n. - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú - WhatsApp: (47) 99155-2465 - e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 3/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00500542-1 (SIG) E 5033916-33.2024.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leandro Fábio Rodrigues de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Universitário Blumenau - Praça Victor Konder, 1 - Centro, 89010-150, Blumenau - WhatsApp: (47) 99218-1541 - e-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 4/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00218488-5 (SIG) E 5001805-14.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dirce Aparecida Farias e Washington Luiz Godinho Wendler.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99130-3621 - e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 9/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00266423-0 (SIG) E 5002219-12.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabricio da Silva e Maurício Mafra.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99130-3621 - e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 20/6/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003869-1

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento Preparatório. Procedimento Preparatório instaurado por evolução da Notícia de Fato n. 01.2025.00024955-0, cadastrada a partir de representação anônima referente ao Relatório Técnico de Vistoria de Obra (Protocolo n. 02.2025.00061374-9), para apurar irregularidades na fiscalização da execução do Contrato n. 043/2023, celebrado entre o Município de Blumenau e a Empreiteira KJ Ltda., por meio do Processo Licitatório de Concorrência n. 80/2022, cujo objeto é a construção de quadra coberta com vestiário, pavimentação interna em piso intertravado e reforma da quadra, na EBM Bilíngue Prof. Rodolfo Hollenweger. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Blumenau e a Empreiteira KJ Ltda., para correção das irregularidades constatadas, decorrentes do Contrato Administrativo n. 416/2022. Arquivamento que se submete ao e. Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

Data: 15/10/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00033967-0 (SIG) E 5002135-56.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vítor Leonardo Barbosa Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Universitário Blumenau - Praça Victor Konder, 1 - Centro, 89010-150, Blumenau - WhatsApp: (47) 99218-1541 - e-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 2/6/2025

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003869-1

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Município de Blumenau e Empreiteira KJ Ltda.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado por evolução da Notícia de Fato n. 01.2025.00024955-0, cadastrada a partir de representação anônima referente ao Relatório Técnico de Vistoria de Obra (Protocolo n. 02.2025.00061374-9), para apurar irregularidades na fiscalização da execução do Contrato n. 043/2023, celebrado entre o Município de Blumenau e a Empreiteira KJ Ltda., por meio do Processo Licitatório de Concorrência n. 80/2022, cujo objeto é a construção de quadra coberta com vestiário, pavimentação interna em piso intertravado e reforma da quadra, na EBM Bilíngue Prof. Rodolfo Hollenweger. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Blumenau e a Empreiteira KJ Ltda., para correção das irregularidades constatadas, decorrentes do Contrato Administrativo n. 416/2022. Arquivamento que se submete ao e. Conselho

Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003123-2**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 15/10/2025

Parte: Município de Blumenau.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado por evolução da Notícia de Fato n. 01.2025.00031740-0, visando à formalização de Termo de Conduta ou a expedição de Recomendação Administrativa ao Município de Blumenau, tendo em vista a apuração dos fatos na Notícia de Fato, cadastrada a partir de representação encaminhada via correio eletrônico em 5/6/2025, na qual a noticiante refere possível irregularidade no Leilão Presencial n. 3/2025 - "Licitação Oktoberfest", cujo objeto é a "escolha da melhor proposta à obtenção da permissão remunerada de uso de bem público, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do Município e que são administrados pela Fundação Promotora de Exposições de Blumenau - PROEB, para exploração comercial de 'Pontos de Gastronomia' durante as edições da 40ª e 41ª Oktoberfest Blumenau e para o evento 'Natal em Blumenau' 2025 e 2026". Expedida a Recomendação n. 0012/2025/14PJ/BLU. Acatamento da Recomendação Administrativa pelo Município de Blumenau. Ausência de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário. Arquivamento que se submete ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004419-3**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/10/2025

Partes: Greice Iop Tavares Linhares, Associação dos Moradores dos Arredores da Comunidade Kolping, Centro Comunitário e Esportivo Antonio Zendron e Centenário do Bairro Valparaíso - Makceval, Comunidade Kolping Garcia e Município de Blumenau.

Objeto: apurar possível infração às normas ambientais e à legislação municipal de controle da poluição sonora, decorrente da perturbação de sossego (baile com som mecânico e/ou música ao vivo, dança, bebida e bingo) supostamente promovida na Associação dos Moradores dos Arredores da Comunidade Kolping, Centro Comunitário e Esportivo Antonio Zendron e Centenário do Bairro Valparaíso - Makceval e/ou na Comunidade Kolping Garcia, ambas situadas no Bairro Valparaíso, com indícios de irregularidade na utilização de imóvel público por entidades concessionárias.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00368727-4 (SIG) E 5014580-51.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas dos Santos Santana.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 10/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00479216-0 / 5018879-71.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Diego José Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 15/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00480281-9 / 5018912-61.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ricardo da Silva Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 15/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5021641-31.2023.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: Telefone [(48) 3330-2128], e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis/ SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Meio Ambiente. Crime ambiental. Poluição sonora. Art. 54, *caput*, Lei n. 9.605/1998. Ausência de elementos mínimos de materialidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 14/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00349966-5 (SIG) E 5013942-18.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Douglas Vieira Ferreira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br),

correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 16/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00478250-6 / 5018848-51.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Odair Jose Jacinto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 15/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00559460-0 (SIG) E 5020951-65.2024.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Yara Cristina Periotto dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 2/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00008890-4 (SIG) E 5000163-93.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Vitor Suzim.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 17/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00227043-3 (SIG) E 5008873-05.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fábio Branco da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 17/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00233294-7 (SIG) E 5009256-80.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Roberta Lígia Costa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 4/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00243907-0 (SIG) E 5009447-28.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dieimes Marques.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Henrique Furlanetto Vassalo Miranda

Data: 12/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00249690-6 (SIG) E 5009575-48.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Yago Fernando Claudio Pereira e Yuri Di Vincenzo Giordano.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 4/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00250547-7 (SIG) E 5009779-92.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Pablo Gomes de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 5/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00257689-5 (SIG) E 5010113-29.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luciana Goss.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Henrique Furlanetto Vassalo Miranda

Data: 12/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00267472-8 (SIG) E 5010498-74.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Pedro da Costa Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 16/6/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004202-9**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/10/2025

Partes: sigiloso e Icaraí Turismo Táxi Aéreo Ltda.

Objeto: apurar suposto descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2023.00000566-0 com a empresa Icaraí Turismo Táxi Aéreo Ltda.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004366-1**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2025

Partes: Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar eventuais irregularidades no Projeto do Governo do Estado Intitulado "Terra Legal", que já dispendeu cerca de 10 (dez) milhões de reais para a regularização de propriedades rurais, mas por meio do método de medição que supostamente não permite o adequado registro no Cartório de Imóveis, diante de grandes discrepâncias dessa aferição aerofotogramétrica quando comparada com a medição *in loco*.

Membro do Ministério Público: Luiz Fernando Góes Ulysséa

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00533978-0 (SIG) E N. 5036614-79.2024.8.24.0018 (Eproc)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eudybell Del Valle Ford Palacios.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldorí Fernandes

Data: 12/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00218576-2 (SIG) E N. 5014790-30.2025.8.24.0018 (Eproc)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Daniel Holschuh Balz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 15/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00220370-0 (SIG) E N. 5014886-45.2025.8.24.0018 (Eproc)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Anacleto Paiano Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 13/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00220370-0 (SIG) E N. 5014886-45.2025.8.24.0018 (Eproc)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nilso Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 13/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00228043-1 (SIG) E N. 5015434-70.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jessica Carolina Torrealba.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00228386-1 (SIG) E N. 5015450-24.2025.8.24.0018 (Eproc)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alfredo Alejandro Veliz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 30/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2025.00228446-0 (SIG) e n. 5015454-61.2025.8.24.0018 (Eproc)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adelir de Fátima Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00228446-0 (SIG) E N. 5015454-61.2025.8.24.0018 (Eproc)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elmo Rodrigues de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00228446-0 (SIG) E N. 5015454-61.2025.8.24.0018 (Eproc)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edemilson Rodrigues de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00475409-8 (SIG) E 5003725-90.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leandro Machado de Lara.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes do Sistema Nacional de Armas.

Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 13/10/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043195-3**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: representante sigiloso(a), M.M.T., M.L. da R. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação apontando suposto desvio de função da servidora M. M. T., ocupante do cargo de Monitor Social e que estaria desempenhando funções administrativas no setor de recursos humanos, sob supervisão de M.L. da R. Constatação negativa. Concessão de função de confiança, atribuindo-se à servidora o cargo de Coordenação de atividades de Recursos Humanos na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes, mediante publicação de portarias. Servidora efetivamente exercendo as atribuições inerentes ao cargo no local destinado. Ausência de justa causa para instauração de investigação ou adoção de providências judiciais ou extrajudiciais. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004012-7**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Nathalia Balbueno Barum, Condomínio Ilha 11 Edifício Porto com 7 Empreendimento Imobiliário SPE e Município de Chapecó.

Conclusão: arquivamento. Ausentes os motivos que ensejariam a propositura de ação civil pública. Firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta a ser fiscalizado em procedimento próprio.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00118787-1 (SIG) E N. 5007024-51.2024.8.24.0020 (Eproc)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maurício de Souza Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 30/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00118787-1 (SIG) E N. 5007024-51.2024.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Andreia Camila da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 30/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00206622-4 (SIG) E N. 5036614-79.2024.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Renan Vasconcelos Ferreira Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 30/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00317311-0 (SIG) E 5020433-36.2020.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Daniela Coelho Graciane de Souza e Lucas da Silveira de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 20/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00032915-0 (SIG) E 5000430-39.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** A. M. de O., representante de D.K.O.C., e Roní Arcendino Adão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 18/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00134511-3 (SIG) E N. 5006752-23.2025.8.24.0020 (Eproc)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cleyton Ferreira Matos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 5/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00168494-1 (SIG) E N. 5008596-08.2025.8.24.0020 (Eproc)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Macial Madalena Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 30/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00169792-5 (SIG) E N. 5008670-62.2025.8.24.0020 (Eproc)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Kelin da Silva Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 5/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00171404-1 (SIG) E N. 5008759-85.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Eduardo Ghellere.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini.

Data: 5/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052550-4**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo(a).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência de indícios mínimos da prática criminosa a respaldar a realização de quaisquer diligências, bem como o oferecimento de denúncia, nos termos da manifestação anexa. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

**EXTRATO DA DECISÃO:** [...] Isto posto, considerando que a situação narrada pelo denunciante não se confirma, a presente Notícia de Fato deve ser arquivada. No ponto, importante salientar que não deve o Ministério Público investigar a autoridade policial sem indícios mínimos de ocorrência do delito, sob pena de incidir em violação de princípios basilares do direito. Portanto, diante da ausência de indícios mínimos da prática criminosa, não há substrato à respaldar a realização de quaisquer diligências, bem como o oferecimento de denúncia. Dessa forma, determino: a) o arquivamento da presente Notícia de Fato, deixando-se de instaurar Procedimento Investigatório Criminal, com fulcro no artigo 3º, inciso IV, e artigo 24, caput, ambos do Ato n. 397/2018/PGJ; [...].

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 15/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00217523-1 (SIG) E 5010935-37.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabio Pinheiro Torres.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 18/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00218476-3 (SIG) E 5010940-59.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Rodrigues de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 3/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00218678-3 (SIG) E 5010942-29.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanessa Calado Flores.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 5/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00218827-0 (SIG) E 5010948-36.2025.8.24.0020 (EPROC).**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Luiz da Silva Honorato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 4/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00219182-0 (SIG) E 5011186-55.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcos Vinicius da Silva Dirane.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 18/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00219182-0 (SIG) E 5011186-55.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Raison Padilha Demétrio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 18/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00219214-1 (SIG) E 5011014-16.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Wagner Augusto da Silva Gonçalves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 9/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00225493-3 (SIG) E 5011597-98.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Thiago Rodrigues de Bastos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 3/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00227174-3 (SIG) E 5011783-24.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Josiel de Souza Marchinhaki.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 13/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00227260-9 (SIG) E 5011785-91.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Josué Brocca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

(<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 5/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00227260-9 (SIG) E 5011785-91.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcos de Jesus Leandro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 5/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00227274-2 (SIG) E 5011761-63.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Henrique Calçada.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 5/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00227282-0 (SIG) E 5011787-61.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bruno Pacheco Marcilio.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 4/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00227432-9 (SIG) E 5011627-36.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Filipe dos Santos de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 18/6/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001716-3**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/10/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e DPCAMI de Criciúma.

Objeto: apurar eventual inadequação da estrutura da DPCAMI de Criciúma para adolescentes apreendidos em flagrante, especialmente pela ausência de fornecimento de alimentação.

Membro do Ministério Público: Marcos de Martino

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003384-1**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/10/2025

Partes: anônimo e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma.

Objeto: apurar eventual irregularidade em razão de eventual negativa de repasse a instituições que não buscam captação, em razão de conduta do CMDCA de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Marcos de Martino

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00001765-2 (SIG) E 5000097-48.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanessa Souza Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99193-9929, E-mail: [itajai01pj@mpsc.mp.br](mailto:itajai01pj@mpsc.mp.br), Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 25/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00001765-2 (SIG) E 5000097-48.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alexandre César Malheiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99193-9929 E-mail:

itajai01pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 25/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00221184-4 (SIG) E 5003305-40.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucimara de Oliveira Machori.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99193-9929, E-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 17/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00034594-0**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** noticiante anônimo.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** indeferimento. Não se verifica, no momento, elementos mínimos que justifiquem a continuidade da apuração ministerial ou a adoção de medidas administrativas ou judiciais. A denúncia, embora grave em sua forma, não foi corroborada por elementos que sustentem a materialidade dos fatos narrados, sendo certo que a escola apresentou os devidos esclarecimentos e se manteve disponível para eventuais acompanhamentos.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

Data: 7/10/2025

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003841-3

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2025

Parte: Aloha Food Park.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar irregularidades ambientais no estabelecimento "Aloha Food Park", localizado na Avenida Drummond de Andrade, Praia Brava, Itajaí/SC, sendo posteriormente instaurado competente Ação Civil Pública (autos n. 5019197-34.2025.8.24.0033), visando compelir a parte Ré a suspender as atividades com música ao vivo ou mecânica até a implementação de medidas de isolamento acústico eficazes.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5013748-80.2025.8.24.0038 / SIG N. 08.2025.00145368-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jailton dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville22pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguaiçu, Joinville-SC - CEP 89221-902 Telefone: (47) 3160-6022, E-mail: joinville22pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de tentativa de homicídio contra Jailton dos Santos. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

Data: 15/10/2025

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL 5040836-93.2025.8.24.0038 - SIG-MP N. 08.2025.00413363-3**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** M.F. da S.S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal contra a mulher. Promoção de arquivamento. Isso posto, por entender ausente justa causa para deflagração da ação penal porque a investigação preliminar não reuniu suficientes elementos informativos, o Ministério Público requer o arquivamento do presente inquérito policial, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior

Data: 17/9/2025

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00029982-8**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/10/2025

Partes: RAK Paisagismo e Município de Joinville.

Conclusão: despacho. Notícia de Fato. Improbidade administrativa. Suposta ilegalidade no transcurso do Pregão Eletrônico n. 90128/2024, promovido pelo Município de Joinville. Desclassificação de empresa com menor preço. Entendimento da administração de inexecução da proposta. Entendimento respaldado pela legislação e pelas formalidades inerentes ao procedimento. Ausência de ato de improbidade administrativa capaz de gerar enriquecimento ilícito, dano ao erário ou violação dos princípios administrativos. Indeferimento de abertura investigação.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048138-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 15/10/2025

Parte: Alessandra Martins.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de três caninas abandonadas na Estrada Poço Grande, próximo ao Recanto Treintini, no Município de Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Cães acolhidos. Bem-estar resguardado. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004271-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/10/2025

Partes: Município de Joinville e Lucas Nathalio de Lima.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposto vazamento de efluentes em desacordo com as normas legais e técnicas - esgoto a céu aberto - na Rua Antenor Douat Batista, Bairro Ulysses Guimarães, em Joinville. Irregularidades nas ligações na rede pública de captação de efluentes sanitários residenciais. Regularização. Ilícitude solucionada. Exercício do poder de polícia administrativa pelo Município de Joinville. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004422-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/10/2025

Parte: Nazareno Bez Batti.

Objeto: apurar possível supressão e/ou impedimento de regeneração de espécies da Mata Atlântica, às margens do Rio Cubatão do Norte, defronte ao estabelecimento comercial "Eventos e Produtos Coloniais Araújo".

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00000010-6 (SIG) E 5002286-15.2024.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** representante Líder Farma Lages.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99143-1487, E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 5/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00263361-0 (SIG) E 5011805-64.2021.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nelson Rodrigues.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99143-1487, E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera  
Data: 10/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00015420-7 (SIG) E 5000612-47.2024.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristiano da Silva Velha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99143-1487, E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 5/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00468856-5 (SIG) E 5001204-46.2024.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Carlos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99143-1487, E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 22/6/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002602-8**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Parte: Município de Painei/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar violação de direitos dos estudantes do Município de Painei em razão das más condições das estradas do interior, que dificultam/impossibilitam a passagem de veículos e/ou do transporte escolar. No curso do procedimento, constatou-se que, após os encaminhamentos realizados pelo Ministério Público, o Município promoveu a manutenção das estradas que compunham o objeto do feito, o que, segundo informações, permanece sendo realizado pela gestão atual e agora as estradas estão em plenas condições de trafegabilidades. Diante disso, não subsistindo irregularidades ou pendências, impõe-se o arquivamento do Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Giancarlo Rosa Oliveira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00004880-8**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/10/2025

Parte: Município de Lages.

Objeto: acompanhamento do atendimento da Recomendação n. 3/2021, que orienta o Município de Lages a aplicar o instituto da arrecadação, nos imóveis abandonados, no perímetro urbano.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00358223-8 (SIG) 5009016-08.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jean José Velho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 28/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00421727-0 5005595-10.2021.8.24.0067 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Evandro José Pozza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de documento particular. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 6/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00409884-1 E 5010528-26.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** T. C. A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: [riodosul02pj@mpsc.mp.br](mailto:riodosul02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 10/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00034404-0(SIG) E 5001425-62.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** T. R. B. e Pablo da Silva Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 20/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00066374-0 (SIG) E 5002843-35.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** J.N.A. e Osmar Gonçalves Palamar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 12/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00079928-0 (SIG) E 5003605-51.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Helton Selhorst.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 11/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00226201-1 (SIG) E 5011393-19.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** E.R.V.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 20/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00077875-1 (SIG) E 5003423-65.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bruno Cauã da Hora Rangel.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 27/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00479069-0 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Cristhoffer da Silva Corrêa e Anderson da Silva Mendonça.

Ficam cientes os interessados da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse nesse sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail [spjtub@mpsc.mp.br](mailto:spjtub@mpsc.mp.br) ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal grave e ameaça. Promoção de arquivamento. Em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 10/10/2025

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003475-4

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Município de Santa Rosa de Lima, Karini Nack Stuepp, Nilson Kuehl, Robison Siebert, Samuel Ballmann da Silva, Raquel de Oliveira e Heloísa Assing.

Conclusão: Moralidade Administrativa. Inquérito Civil instaurado para Apurar suposto desvio de função dos servidores públicos Karini Nack Stuepp, Nilson Kuehl, Robison Siebert, Samuel Ballmann da Silva e Raquel de Oliveira, bem como o suposto acúmulo indevido de cargos públicos pela servidora Heloísa Assing, todos lotados na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima. Arquivamento em razão da ausência da constatação de atos ímprobos. Desvio de função constatado. Situação regularizada com o retorno dos servidores às lotações e funções delimitadas em lei. Ausência de dolo ou prejuízo ao erário nas condutas. Arquivamento do feito.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00022591-3**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** denunciante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** apurar a conduta da psicóloga E. M. P., vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Caçador, que estaria se manifestando publicamente acerca de processo judicial de grande repercussão local, relacionado a supostos crimes de violência sexual contra crianças, bem como teria sido contratada pela família do acusado para atender às vítimas e obtido acesso indevido aos autos por intermédio de advogado. Informações genéricas e insuficientes para apuração. Indeferimento. Os fatos narrados na notícia não configurem nem mesmo em tese, lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 15/10/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000645-8**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Parte: Município de Rio das Antas.

Conclusão: inquérito civil. Apurar a ausência de segurança na Escola Nucleada Municipal Silva Paranhos, em Rio das Antas, especialmente a falta de vigilante ou porteiro no início e no final das aulas. Ausência de irregularidades constatadas. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2025.00048788-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/9/2025

Partes: Solano Fischer e outros a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: requisição de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2025.00051463-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2025

Partes: Vilson Albino, Município de Camboriú, Cintia Éster Pires, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2025.00051465-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2025

Partes: Rômulo Guilherme Fontana Koenig, Cássio Augusto Ferrarini, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2025.00054955-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Partes: Danton Henrique Brenner, Alencar de Oliveira, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: requisição de instauração de procedimento criminal para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047369-8**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Partes: Município de Camboriú, na pessoa do Prefeito, Secretário de Saúde, Gestor de Atenção Terciária, Controlador-Geral do Município, Danilo Grotti Ribeiro, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar eventual irregularidade na contratação de empresa prestadora de serviços médicos no âmbito da Comarca de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048788-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2025

Partes: Solano Fischer e outros a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta existência de organização criminosa voltada à prática de grilagem e comercialização ilícita de terras.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051463-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2025

Partes: Vilson Albino, Município de Camboriú, Cintia Éster Pires, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível prática do crime de uso de documento falso.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051465-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Rômulo Guilherme Fontana Koenig, Cássio Augusto Ferrarini, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível prática do crime de uso de documento falso.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053624-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug e outros a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível desvio de função de assistentes e monitores de inclusão da Escola Anita Bernardes Ganancini.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053900-9**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Carlos Patrick de Souza, Leonel Arcângelo Pavan, Glauco Piaia e outros a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a possível existência de esquema ilícito voltado à arrecadação de recursos destinados ao financiamento de campanha eleitoral, mediante promessa de benefícios em contratos futuros a serem celebrados com a Administração Pública.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054232-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Carla Isabel de Mello Goulart, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível contratação irregular de servidor municipal por meio de chamamento público.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054238-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Milene Negri Reiser, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível irregularidade relacionada ao pagamento de função gratificada à servidora Milene Negri Reiser.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054895-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Leonel Arcângelo Pavan, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na divulgação de atos, programas, obras e serviços públicos em perfis ou páginas de redes sociais de natureza privada, vinculadas ao atual prefeito de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054917-3**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Beni de tal, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto assédio moral perpetrado, em tese, por servidor público municipal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054955-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Danton Henrique Brenner, Alencar de Oliveira, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível prática do crime de lesão corporal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055201-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Jorge de tal e outros a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar diversas irregularidades na base do SAMU, localizada no Município de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055247-8**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Daniel Rasec e outros a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível fraude no processo licitatório para contratação da empresa ACF Auto Socorro Ltda. (Dispensa de Licitação n. 266/2025 - Processo Administrativo n. 428/2025).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055346-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, Taise Bodemüller, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto desvio de função, uso irregular de bens e recursos públicos e manipulação de informações administrativas pela servidora Taise Bodemüller.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055350-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, José Rodrigues Pereira, Pamela Joseane Machado, J&J Soluções em Artefatos de Cimento Ltda., a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar eventual conflito de interesses em procedimento licitatório, consistente no possível favorecimento da empresa J&J Soluções em Artefatos de Cimento Ltda., de propriedade de familiares do Secretário de Obras José Rodrigues Pereira.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00146127-1 (SIG) E 5000407-32.2020.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Célio Tomas Esteves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do órgão de execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 23/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00404522-1 (SIG) E 5006206-80.2025.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Batista de Costa de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do órgão de execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 15/9/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00001839-6**

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Conclusão: Inquérito Civil. Construção em área de preservação permanente no Município de Lacerdópolis. Muro de contenção que garante a segurança do local contra inundações. Ausência de constatação de dano concreto. Área que não possui potencial interesse ecológico, de acordo com diagnóstico socioambiental. Possibilidade de medida compensatória de caráter indenizatório. Termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado. Instauração de procedimento administrativo para fiscalizar o cumprimento. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00004424-9**

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/10/2025

Parte: Lica Supermercado.

Objeto: apurar eventual ação abusiva ao consumidor, praticada pelo Supermercado Lica, situado no Município de Ouro/SC.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00283589-5 (SIG) E 5003642-95.2025.8.24.0026 (EPROC)**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Patrick Haltuncke Lesseux.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692 E-mail: [guaramirim01pj@mpsc.mp.br](mailto:guaramirim01pj@mpsc.mp.br) - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 30/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00313265-6 (SIG) E 5004249-45.2024.8.24.0026 (EPROC)**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Genésio José Bertoldi, Maria Salete Moreira Cattoni e Odete Marta Cattoni Bertoldi.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692 E-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 13/6/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00551919-9 (SIG) E 5007412-33.2024.8.24.0026 (EPROC)**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Lucas Amorim, Natanael Morsch e Wesley Felipe de Souza Lima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692 E-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 18/6/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00256713-0 (SIG) E 5003310-31.2025.8.24.0026 (EPROC)**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nilson Hecke.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692, E-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 17/6/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00266646-1 (SIG) E 5003405-61.2025.8.24.0026 (EPROC)**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Maria Salete Moreira Cattoni, Genesio Jose Bertoldi e Odete Marta Cattoni Bertoldi.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

editais, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

Whatsapp: (47) 99120-2692 E-mail: [guaramirim01pj@mpsc.mp.br](mailto:guaramirim01pj@mpsc.mp.br) - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 20/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00268317-1 (SIG) E 5003451-50.2025.8.24.0026 (EPROC)**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Thiago da Silva Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692 E-mail: [guaramirim01pj@mpsc.mp.br](mailto:guaramirim01pj@mpsc.mp.br) - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 16/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00268327-1 (SIG) E 5003452-35.2025.8.24.0026 (EPROC)**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Kawan Soares Piza Barboza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692 E-mail: [guaramirim01pj@mpsc.mp.br](mailto:guaramirim01pj@mpsc.mp.br) - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 16/6/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00273913-9 (SIG) E 5003528-59.2025.8.24.0026 (EPROC)**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Afonso Kasmierski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692 E-mail: [guaramirim01pj@mpsc.mp.br](mailto:guaramirim01pj@mpsc.mp.br) Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea,

300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 30/6/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004068-6**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Regional de Corretores de Imóveis e Tomaz Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: apurar possível publicidade enganosa pela empresa Tomaz Empreendimentos Imobiliários Ltda. em decorrência de anúncios publicitários do empreendimento "Residencial Parque dos Mirantes" sem o correspondente número de registro de incorporação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004079-7**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2025

Partes: Município de Imbituba e Cia. Desmontagem Cênica.

Objeto: apurar possível irregularidade na utilização do espaço denominado Teatro Usina pela entidade Cia. Desmontagem Cênica, diante da suposta ausência de abertura de inscrição para entidades ou pessoas físicas utilizarem o espaço, ficando ele como exclusivo dessa entidade de teatro.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004432-6**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2025

Partes: Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE/SC) - Regional de Itajaí, Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí e E. E. B. Prefeito Olegário Bernardes.

Conclusão: configura-se a perda superveniente de parte do objeto deste inquérito e, quanto à parte remanescente, a ausência de justa causa para a propositura de ação civil pública, uma vez que as providências administrativas estão sendo adotadas.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002509-6**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2025

Partes: EMEB Maria de Lourdes Cardoso Mallmann e sigiloso.

Conclusão: inexistindo outras diligências a serem realizadas e tendo em vista que a situação fática que deu causa à investigação foi resolvida, o arquivamento do feito é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00238911-9 (SIG) E 5002922-83.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Marcela de Fátima Vieira e Arcemiro Araújo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 15/10/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2025.00004086-4**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Navegantes.

Objeto: apurar supostas irregularidades no reequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado para fins de oferecimento de merenda escolar, a partir do Pregão 130/2022, no Município de Navegantes.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00327776-6**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adriano Eleno Soares de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 16/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00018566-0**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** não há notícia de fatos novos que indiquem reiteração das condutas ou descumprimento das medidas protetivas impostas, tampouco qualquer elemento que demonstre risco atual à integridade física ou psicológica da vítima que demande nova intervenção urgente do Ministério Público. Ante o exposto, diante da inexistência de providências adicionais a serem adotadas por este Órgão ministerial no momento e considerando que os fatos já se encontram sob investigação formal pela autoridade policial e judicialmente analisados no que se refere à medida protetiva, determino o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 7/10/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004074-2**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Bombinhas, Comandante do 3º/2ª/13ªBBM (Bombinhas) e Condomínio Horizontal Panorâmico Bombinhas.

Objeto: apurar a ausência de atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros referente às áreas da piscina e salão de festas do Condomínio Horizontal Panorâmico, localizado no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00055477-6 (SIG) E 5000376-07.2025.8.24.0057 (EPROC)**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Aldo Schutz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

Data: 3/10/2025

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000229-5

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Partes: representante: instaurado de ofício; representados: Municípios de Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, Rancho Queimado, Águas Mornas, Angelina e Anitápolis.

Conclusão: arquivamento do Inquérito Civil instaurado para apurar a estruturação do Conselho Municipal do Idoso nos municípios que integram a Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, bem como, a habilitação do respectivo Fundo Municipal da Pessoa Idosa junto à Receita Federal para o recebimento direto de receitas, com fundamento na Lei n. 13.797/2019. Constatação de que todos os municípios representados comprovaram a regularização do Conselho Municipal do idoso, não havendo novas diligências a serem empreendidas neste feito.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405891-6 (SIG) E 5003489-51.2025.8.24.0062 (EPROC)**

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alexandre Edgard Agostinho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 16/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00239002-2 (SIG) E 5003427-30.2024.8.24.0067 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vera Maria de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Estupro de vulnerável. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 17/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00239002-2 (SIG) E 5003427-30.2024.8.24.0067 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Felipe Eduardo Moraiz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 17/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00239002-2 (SIG) E 5003427-30.2024.8.24.0067 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eduardo Kummer.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 17/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00586736-0 (SIG) E 5008087-67.2024.8.24.0067 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Keiner Antonio Brito Mujica.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a

ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 17/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00586736-0 (SIG) E 5008087-67.2024.8.24.0067 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cleonie Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 17/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00287032-6 (SIG) E 5000564-22.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Angélica Teixeira Cabral.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de denúncia caluniosa. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 17/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00306476-6 (SIG) E 5000652-60.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdir da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Crimes do Sistema Nacional de Armas. Decisão de arquivamento do órgão de execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 17/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00306476-6 (SIG) E 5000652-60.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Teilor Samuel Savegnago.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes do Sistema Nacional de Armas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 17/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00306476-6 (SIG) E 5000652-60.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rian Dias da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes do Sistema Nacional de Armas. Decisão de arquivamento do órgão de execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 17/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00306476-6 (SIG) E 5000652-60.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Rodrigo Frank.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Crimes do Sistema Nacional de Armas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 17/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00375877-6 (SIG) E 5014856-82.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rogério Fernando Agostini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Falsidade Ideológica. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 17/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. EPROC N. 5002853-64.2025.8.24.0069 SIG N. 08.2025.00264446-7**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rodrigo Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime previsto no art. 24-A da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006). Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 13/10/2025

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002887-1

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Xanxerê.

Conclusão: atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e outras necessidades pedagógicas especiais por "Profissional de Educação Escolar", inclusive na Educação Especial. Cargo criado na estrutura funcional do Município de Xanxerê com atribuições diversas das do "Professor de Educação Especial", sem qualquer atribuição pedagógica. Cargos com funções próprias e coexistentes. Ausência de violação ao direito de acesso à educação e de inclusão no ambiente escolar. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004444-9

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Felipe Scopel e Gilberto Zatta.

Objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes do crime previsto no artigo 32 da Lei n. 9.605/1998, bem como determinar providências para assegurar tratamento veterinário adequado e urgente a um burro macho de cor branca, resgatado em situação de abandono no campo do Basso, Bairro Monte Castelo, Xanxerê, supostamente de propriedade de Gilberto Zatta.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

---

#### EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051566-1

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 16/10/2025

Partes: S. S. A. Ltda. e L. B. e Município de Garuva.

Objeto: apurar eventuais irregularidades no Processo Licitatório n. 048/2025, promovido pelo Município de Garuva/SC para

contratação de empresa especializada para execução do serviço de transbordo e transporte até o aterro sanitário e destinação final ambientalmente adequada em aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e similares a resíduos domiciliares gerados em estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços e públicos (na área urbana e rural do município).

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002677-6**

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - MPSC e Município de Itaiópolis.

Objeto: verificar providências adotadas pelo Município de Itaiópolis para eventual recuperação de aprendizagem de alunos da rede pública municipal de ensino, decorrente do ensino remoto durante a pandemia da COVID-19.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002679-8**

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/10/2025

Partes: Diretor da E.E.B. Virgílio Várzea - Cassiano Gervásio Rodrigues - e Município de Itaiópolis (Poder Executivo).

Objeto: verificar qual é a política de penalidades disciplinares adotada pelas escolas municipais de Itaiópolis/SC em relação à expulsão de alunos e qual é o encaminhamento dado aos alunos penalizados com a expulsão.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005062-5**

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Miguel Antunes e Município de Papanduva.

Objeto: apurar possível irregularidade na obra realizada na ponte sobre o Rio Papanduva/SC com acesso à Rua Graciliano Machado, pelo setor de infraestrutura do Município de Papanduva, diante da (in)capacidade de suportar a vazão da água.

Membro do Ministério Público: Pedro Francisco Mosimann da Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003973-5**

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Papanduva, Jeferson Meneghelli, Sibelly de Lima e Rosália Ditiuk.

Objeto: apurar suposta burla à ordem de atendimento dos pacientes na fila de espera do SUS diante de irregularidades na ordenação dos fluxos para assistência à saúde no Município de Papanduva.

Membro do Ministério Público: Pedro Francisco Mosimann da Silva

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00386048-6(SIG) E 5001957-55.2024.8.24.0554(EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Antenor Nogueira da Costa e L. L. N. da C., representada por N. L.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99288-4476 E-mail: presidentegetulio@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Díaz

Data: 10/6/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00058366-0 (SIG) E 5000224-20.2025.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Madalena Meneghelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99288-4476 E-mail: [presidentegetulioj@mpsc.mp.br](mailto:presidentegetulioj@mpsc.mp.br) - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 10/6/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00490304-0(SIG) E 5003746-04.2023.8.24.0141(EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rodrigo Treptow de Souza e Renan Henrique dos Santos

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99288-4476 E-mail: [presidentegetulioj@mpsc.mp.br](mailto:presidentegetulioj@mpsc.mp.br) Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Díaz

Data:10/6/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00195013-1**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Norbeilis Lourdes Castro Brazon.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ([QuilomboPJ@mpsc.mp.br](mailto:QuilomboPJ@mpsc.mp.br)), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo-SC - CEP 89850-000 Telefone: (49) 3346-1301, E-mail: [QuilomboPJ@mpsc.mp.br](mailto:QuilomboPJ@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 102 da Lei n. 10.74/03 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem.

Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 16/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00195013-1**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** N. L. C. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (QuilomboPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo-SC - CEP 89850-000 Telefone: (49) 3346-1301, E-mail: QuilomboPJ@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 102 da lei n.10.74/03 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de Arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 16/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00456599-0**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edevandro de Oliveira Xavier.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (QuilomboPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo-SC - CEP 89850-000 Telefone: (49) 3346-1301, E-mail: QuilomboPJ@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 102 da lei n.10.74/03 (Estatuto da pessoa idosa), ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de Arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 16/10/2025

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004434-9**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 15/10/2025

Partes: Fernando Vinicio Cella, Janilson Szczepanski, Aimar Eberle Bianchetti e Município de Formosa do Sul/SC.

Objeto: apurar ilegalidade no Poder Executivo Municipal de Formosa do Sul/SC relativas à contratação de psicólogos e fisioterapeutas fora das hipóteses constitucionais e legais autorizadas e em detrimento do provimento dos cargos pela regra do concurso público.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00187161-4 E EPROC N. 5001256-24.2024.8.24.0060**

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Tatiane Bolzan Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos, (49) 99173-0450 - [saodomingospj@mpsc.mp.br](mailto:saodomingospj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 16/10/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00187161-4 E EPROC N. 5001256-24.2024.8.24.0060**

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nayara Amaral Godoi Brum.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - [saodomingospj@mpsc.mp.br](mailto:saodomingospj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 16/10/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00123811-5 E EPROC N. 5000606-40.2025.8.24.0060**

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leandro de Souza Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - [saodomingospj@mpsc.mp.br](mailto:saodomingospj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 16/10/2025

## EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00124172-0 E EPROC N. 5000607-25.2025.8.24.0060**

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Katieli Marolli Missel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - [saodomingospj@mpsc.mp.br](mailto:saodomingospj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 16/10/2025

## EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004405-0

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 14/10/2025

Parte: Município de Ibiam.

Objeto: apurar possível violação à autonomia técnica do médico da Estratégia Saúde da Família (ESF) de Ibiam/SC, por determinação indevida do Secretário Municipal de Saúde quanto ao número de atendimentos por turno, com possível afronta ao Código de Ética Médica, acúmulo de funções sem a devida contrapartida e sem previsão na carga horária, além de potencial risco à qualidade da atenção básica à saúde da população.

Membro do Ministério Público: Thayse Goedert Pauli

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 49/2025/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 49/2025/MP (Processo n. 2025/031162). **Objeto:** Contratação de palestrante. Palestra: "O que os Contos nos Contam", a ser realizada no dia 27/10/2025, pela docente Patrícia Santos, no evento "Dia dos servidores - 2025". **Contratada:** Conexão Desenvolvimento Organizacional Ltda. **Valor Total:** R\$ 10.200,00. **Base Legal:** Art. 74, III, "f", da Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 013/2024/MP: ADA 78** conforme a **Autorização de Serviço n. 2489/2025/MP (Processo n. 2025/032952)**, para contratação de 65,00m³ de serviço de mudança, com caminhão, 251 a 500km, ao valor total de R\$ 12.577,50. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE CONVÊNIO N. 09/2025/FRBL - PROCESSO N. 2024/018060**

Resumo do Termo de Convênio n. 09/2025/FRBL, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e o **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul. Cláusula Primeira/Do Objeto:** O convênio tem por objeto a realização do projeto "**HidrataJaraguá - Totens de Água para Comunidade**", que visa a instalar dez totens de água multifuncionais em espaços públicos de Jaraguá do Sul, visando promover a saúde, bem-estar e sustentabilidade ambiental da comunidade. **Cláusula Quarta/Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta do Orçamento do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, **Subação 6499 - Reconstituição de Bens Lesados, Elemento de Despesa 4.4.40.41 - Contribuições, Despesas de Capital - Fonte de recurso 2.501.269.000 - Outros Recursos Primários - Recursos de Outras Fontes, exercícios anteriores. Cláusula Quinta/Do Valor:** Dá-se a este convênio o valor de **R\$ 323.662,26 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, para execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, sendo **R\$ 229.333,33 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** a serem liberados pelo CONCEDENTE, no exercício de 2026 e **R\$ 94.328,93 (noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**, a serem disponibilizados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, no exercício de 2026, os quais serão aplicados conforme discriminado no Plano de Aplicação a seguir:

| Natureza das Despesas   |        |                                      | Valor (R\$)                 |                |                |
|-------------------------|--------|--------------------------------------|-----------------------------|----------------|----------------|
| Classificação Econômica | Código | Especificação                        | Conveniente (Contrapartida) | Concedente     | Total          |
| Despesas de Capital     |        | Equipamentos e materiais permanentes | R\$ 85.833,33               | R\$ 229.333,33 | R\$ 314.666,66 |
|                         |        | Obras e instalações                  | R\$ 8.995,60                | -              | R\$ 8.995,60   |
| Percentual (%)          |        |                                      | 29,1%                       | 70,9%          | 100%           |
| Total (R\$)             |        |                                      | R\$ 94.328,93               | R\$ 229.333,33 | R\$ 323.662,26 |

**Cláusula Décima Quarta/Da Vigência:** O prazo de vigência do convênio será do 1º dia útil após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC até **30/7/2026**, período dentro do qual deverão ser aplicados os recursos de acordo com o Plano de Trabalho.

**Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e Ato n. 170/2021/PGJ.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS